



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 277 /2020

27 OUT. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 557/2020
Data: 27/01/2020 - Horário: 07:22
Legislativo - IND 277/2020

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, PROVIDÊNCIAS QUANTO A INCLUSÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PISTA LOCALIZADA NA AVENIDA BEIRA RIO ENTRE AS RUAS T E R, PRÓXIMO AO SETOR UNIÃO. "

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando providências quanto à **Inclusão de grade de proteção e implantação da iluminação pública para a pista localizada na Avenida Beira Rio entre as Ruas T e R, próximo ao setor União (referencia empresa TETO)**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa á Inclusão de grade de proteção e implantação da iluminação pública para a pista localizada na Avenida Beira Rio entre as Ruas T e R, próximo ao setor União (referencia empresa TETO), considerando o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade da inclusão das grades serem de suma importância para os moradores e transeuntes daquela região, pois frequentemente se é noticiado acidentes com carros motos caindo nas valas ali existentes.

CONSIDERANDO que a em breve próximo a Avenida supracitada, haverá a implantação do Parque Linear, o que aumentara consideravelmente o número de transeuntes naquela localidade.

CONSIDERANDO que a iluminação pública falta de ILUMINAÇÃO que vem promovendo grandes prejuízos, tanto financeiro e pessoal quanto de vida aos usuários e munícipes dessa amada capital da amizade, pois a escuridão que toma o endereço citado, o que além de se tornar

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818** / www.gurupi.to.leg.br



um problema de segurança pública tem sido um fator agravante para os diversos acidentes daquela região.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação da presente indicação.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.


Vereador SARGENTO JENILSON/PRTB-28
Vereador 2017-2020